



SERVIÇO JESUÍTA AOS REFUGIADOS
PORTUGAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 6 do artigo 12º dos Estatutos do JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados – Associação Humanitária, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), convocam-se os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia **27 de março de 2021**, pelas 10h30 – em 1ª convocatória se estiver presente mais de metade dos associados efetivos com direito de voto ou em 2ª convocatória meia hora depois, com qualquer número de associados. Atendendo às atuais restrições à circulação e limitações impostas à realização de reuniões presenciais durante o Estado de Emergência, a mesma será realizada via Plataforma TEAMS e o seu acesso será disponibilizado por email a todos os associados. Informamos ainda que a delegação de voto deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada para o email geral do JRS.

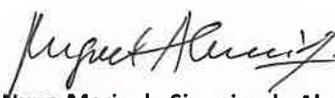
Ordem do Dia

Ponto um. Apresentação e Votação do Relatório de Atividades desenvolvidas pelo JRS Portugal no ano de 2020.

Ponto dois. Apresentação e Votação do Relatório e Contas do Exercício do ano de 2020.

Lisboa, 5 de março de 2021

O Presidente da Mesa


(Miguel Nuno Maria de Siqueira de Almeida, S.J.)

✂-----

Carta de representação

Eu _____, delego a minha representação na Assembleia Geral Ordinária de 27 de março de 2021 do JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados no/na Sr./Sra. _____ concedendo-lhe todos os poderes necessários à sua efetivação.

Ass: _____